

Termo de Referência para revisão e atualização do Plano Diretor de Bertioga

Agosto de 2013

Comissão Técnica, Portaria 458/2013

1 Histórico da revisão do Plano Diretor

O Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado de Bertioga é de 1998, anterior a Reforma urbana do Brasil, de 2001, que deu origem ao Estatuto das Cidades. Essa Lei federal regulamentou os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal que define regras para a função social da propriedade urbana, o direito a moradia e oferece instrumentos para o município atuar na gestão urbana e territorial, de forma democrática e participativa.

O processo de discussão para revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado de Bertioga foi iniciado em 2002 e culminou com uma proposta enviada à Câmara Municipal em 2003 e com a realização de quatro audiências públicas. Ao fim, a proposta foi retirada pelo Poder Executivo para revisão em função das reivindicações e contribuições dos debates das audiências públicas. Em 2004 o projeto não voltou a discussão por ocasião do ano eleitoral.

Em agosto de 2013 é formada pela municipalidade comissão técnica multidisciplinar que conduzirá a revisão e atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado de Bertioga e legislações correlatas, que seguirá o roteiro proposto neste Termo de Referência.

2 Base Legal para a revisão

2.1 Federal

- Constituição Federal
- 10.257/01 – Estatuto das Cidades
- 7.661/98 – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
- 11.428/2006 – Disciplina sobre o Bioma Mata Atlântica
- 9.985/2000 – Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação

2.2 Estadual

- Constituição Estadual
- 10.019/98 – Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro
- 10.177/98 - Regula os atos e procedimentos administrativos da Administração Pública

- Decreto 58.996/13 – Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista

2.3 Municipal

- Lei Orgânica Municipal
- Lei das ZEIS – Lei Complementar nº 004/2001
- Plano Local de Habitação de Interesse Social

2.4 Normas

- ABNT- NBR 1226/92

3 Situação do planejamento municipal

Atualmente o planejamento municipal é consubstanciado no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento municipal e a participação da sociedade civil se dá através dos conselhos existentes e audiências públicas previstas legalmente.

4 Objetivos Gerais

- Atender a legislação pertinente
- Atender aos preceitos da melhor técnica aplicado a legislação vigente para gerar qualidade e eficácia no planejamento de Bertioga
- Definir os instrumentos da política urbana

5 Objetivos específicos

- Revisar e atualizar o Plano Diretor Municipal à luz da legislação atual, Leis:
 - 315/98: Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado de Bertioga
 - 316/98: Código de Obras e Edificações
 - 317/98: Código de Uso e Ocupação do Solo
- Instituir o Código de Posturas
- Promover o Plano Diretor como instrumento base de orientação a políticas de desenvolvimento e de ordenamento e expansão urbana do município
- Estimular e garantir a participação efetiva da sociedade como forma de aquisição e troca constante de conhecimento e de identificação de questões importantes para o desenvolvimento de Bertioga
- Desenvolver e organizar o conhecimento sobre os aspectos físico-territoriais e demográficos do município
- Estruturar um sistema de planejamento permanente que acompanhe a aplicação do Plano Diretor através da criação de Conselho de Desenvolvimento Urbano

6 Orientação metodológica

- 6.1 Constituição de comissão técnica interna
- 6.2 Leitura técnica
- 6.3 Elaboração de termo de referência
- 6.4 Leitura comunitária
- 6.5 Constituição do núcleo gestor
- 6.6 Capacitação técnica da comissão interna e núcleo gestor
- 6.7 Consultas Públicas
- 6.8 Audiências Públicas
- 6.9 Conferência final

7 Escopo Básico do processo de revisão

- O escopo básico para o Plano Diretor é estabelecido na Lei Orgânica Municipal, Arts. 6, 12, 80, 81, 87, 154, 155, 167 e demais legislação correlata, especialmente o Estatuto da Cidade.
- O Plano dividirá o município em 4 (quatro) subdivisões territoriais:
 - a) Região 1; Abrangendo Caiubura e Sítio São João
 - b) Região 2; Abrangendo Centro, Jardim Vicente de Carvalho, Albatroz, Maitinga, Rio da Praia, Buriqui Costa Nativa, Jardim Raphael e Parque Rio da Praia.
 - c) Região 3; Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Riviera, São Lourenço
 - d) Região 4; Guaratuba, Costa do Sol, Morada da Praia e Boracéia.
- As regiões 01 e 02 foram unificadas para efeito do processo participativo, considerando que a Região 01 localizada no extremo oeste do Município é extensa sob o ponto de vista territorial porém possui baixa densidade demográfica em função de estar predominantemente desocupada existindo apenas dois parcelamentos de solo em forma chácaras, originalmente rurais.
- O planejamento nos aspectos técnicos e participativo deverá considerar as subdivisões territoriais.
- Cada etapa do plano (descrita na orientação metodológica) deverá ser precedida de roteiro e cronograma de execução.
- Os temas serão tratados de maneira integrada buscando-se complementariedade na proposição de diretrizes específicas nos seguintes aspectos: Regionais, ambientais, demográficos, socioeconômicos, espaciais, infraestrutura urbana, serviços públicos.
- O diagnóstico e a cartografia temática é parte integrante do processo técnico e participativo e seguirá o seguinte escopo:

I. O processo de planejamento em Bertiooga – antecedentes e quadro atual

II. O processo de revisão e atualização e sua base legal

III. Condicionantes e potencialidades do desenvolvimento de Bertiooga

a) Estrutura econômica e dinâmica recente

b) Aspectos da inserção regional

c) Aspectos da condição de vida local

d) Unidades de Conservação

III Variáveis e indicadores locais - evolução e projeções

a) Demografia

b) Economia e ocupação produtiva

v. Físico-territoriais

a) Mobilidade urbana

b) Estrutura urbana e uso atual do solo

IV. Aspectos setoriais

a. Habitação

b. Saneamento ambiental

- Água

- Esgoto

- Drenagem urbana

- Resíduos Sólidos

- Limpeza Urbana

c. Turismo

d. Educação

e. Segurança pública

f. Saúde

g. Patrimônio natural

h. Patrimônio cultural

i. Uso e ocupação do solo

V. Meio ambiente

a. Aspectos naturais

b. Aspectos políticos e institucionais

c. Planos e programas

VI. Síntese dos novos projetos previstos

VII. Cartografia Temática

- Situação / dados gerais / inserção regional
- Condicionantes do Desenvolvimento
- Uso e ocupação do território
- Infra-estrutura e mobilidade urbana
- Equipamentos sociais
- Subdivisões espaciais (abairramento)
- Política de áreas / proposições espaciais
- Mapa base (AGEM)

8. Cronograma estimado

Etapa	AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO			NOVEMBRO			
Atualização da Cartografia															
Diagnóstico															
Plano de Trabalho – Base legal															
Elaboração de termo de referência															
Constituição da comissão técnica interna															
Leitura técnica															
Constituição do núcleo gestor															
Capacitação técnica da comissão interna e núcleo gestor															
Leitura comunitária															
Consultas, audiências Públicas e Conferência															